

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seu Anexos Único, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – Os candidatos que solicitaram condições especiais para realização da Prova Objetiva poderão consultar o resultado através do link **Consulta da análise das condições para realização da prova**, no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 29 de Junho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia  
Secretário de Estado da Administração  
Estado de Goiás